



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** e a empresa **EDUARDO LUIZ LANFRANCHI**, visando a prorrogação do prazo contratual.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** - SP, devidamente inscrita no CNPJ Nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, n.º 80, Centro, Caieiras, no estado do São Paulo, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Mesa Diretora da Câmara, infra firmados, e de outro lado a empresa **EDUARDO LUIZ LANFRANCHI**, devidamente inscrita no CNPJ Nº nº14.726.831/0001-50 com sede na Av. sete de setembro, nº 2120, CEP: 07860-000, Franco da Rocha, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo (a) Sr. Eduardo Luiz Lanfranchi, RG nº 34524097 e CPF nº217874718-37, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo nº 020/2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência constante no Item 9 do termo de Referência para os serviços especializados em tecnologia da informação, em sistemas dedicados à administração dos expedientes, para gestão e controle das reuniões com locação de licença de uso do software na modalidade de software como serviço (em nuvem), pelo período de doze (12) meses, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no Contrato nº 025/2022, fica prorrogado de 08/12/2024 a 07/12/2025, e vigorará por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com o presente Aditivo concede reajuste anual conforme índice do IPCA - IBGE no percentual de 4,76%. O novo valor contratual passa a ser de **R\$ 136.498,09 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos)** a ser pago mensalmente no valor de **R\$ 11.374,84 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Caieiras, 06 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
1º Secretário

JOSEMAR SOARES VICENTE
2º Secretário

CONTRATADA:

EDUARDO LUIZ LANFRANCHI
CNPJ Nº nº14.726.831/0001-50
Eduardo Luiz Lanfranchi
CPF nº217874718-37

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF:



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

CONTRATADA: EDUARDO LUIZ LANFRANCHI

OBJETO: Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência constante no Item 9 do termo de Referência para os serviços especializados em tecnologia da informação, em sistemas dedicados à administração dos expedientes, para gestão e controle das reuniões com locação de licença de uso do software na modalidade de software como serviço (em nuvem), pelo período de doze (12) meses, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)
Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 06 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

Nome e Cargo: Fabrício Calandrini Nogueira – Vereador – Presidente

E-mail institucional: fabriciocalandrini@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA: EDUARDO LUIZ LANFRANCHI

Nome e Cargo: Eduardo Luiz Lanfranchi – sócio proprietário

E-mail institucional: contato@teworks.com.br

Assinatura:



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: EDUARDO LUIZ LANFRANCHI

CNPJ Nº nº14.726.831/0001-50

Aditamento Nº 17/2024

CONVITE: 17/2022

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/12/2024

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência constante no Item 9 do termo de Referência para os serviços especializados em tecnologia da informação, em sistemas dedicados à administração dos expedientes, para gestão e controle das reuniões com locação de licença de uso do software na modalidade de software como serviço (em nuvem), pelo período de doze (12) meses, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

VALOR (R\$): R\$ 136.498,09 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos), a ser realizado em 12 (doze) pagamentos mensais de R\$ 11.374,84 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 06 de dezembro de 2024.

Fabrício Calandrini Nogueira
Presidente

fabriciocalandrini@camaracaieiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência constante no Item 9 do termo de Referência para os serviços especializados em tecnologia da informação, em sistemas dedicados à administração dos expedientes, para gestão e controle das reuniões com locação de licença de uso do software na modalidade de software como serviço (em nuvem), pelo período de doze (12) meses, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Contrato originário nº: 25/2022 - Aditamento nº 12/2023

Contratada: EDUARDO LUIZ LANFRANCHI

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Diogo Rodrigues e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 06 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente

fabriciocalandrini@camaracaieiras.sp.gov.br